



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 38/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.215,00 (Seis mil, duzentos e quinze reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.215,00 (Seis mil, duzentos e quinze reais) sob códigos e especificações a seguir:

13.392.0054.2094	Manutenção Projetos Culturais do Município		
3.3.90.30.00.07.04	MATERIAL DE CONSUMO (1832)	R\$	6.215,00
TOTAL:		R\$	6.215,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional **Especial** aberto no artigo anterior a redução parcial de dotações orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir.

13.392.0054.2094	Manutenção Projetos Culturais do Município		
3.3.90.36.00.07.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (174)	R\$	3.000,00
3.3.50.41.00.07.04	CONTRIBUIÇÕES (1620)		3.215,00
TOTAL:		R\$	6.215,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RELVADO/RS, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 38/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.215,00 (Seis mil, duzentos e quinze reais) no Orçamento de 2026 e das outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a abertura de crédito adicional especial, destinado a atender as despesas com a Manutenção de Projetos Culturais do Município não previstas no orçamento de 2026.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO DE RELVADO/RS, aos 31 dias do mês de julho 2026.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício